



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PORTARIA Nº 151, de 23 de Abril de 2026

Retoma a contagem do tempo de serviço para efeito de estágio probatório de **Julia Tesser Tomasi**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.992/2014, e:

Considerando o previsto no § 3º do Art. 19 da Lei Municipal nº 1.992/2014;

R E S O L V E:

RETOMAR, a contagem do tempo de serviço para efeito de estágio probatório, da Srta. **JULIA TESSER TOMASI**, matrícula nº 325, do Cargo Efetivo de "Engenheiro Civil", da Secretaria Municipal da Obras e Mobilidade Urbana, retroagindo seus efeitos à 11 de Abril de 2026, revogando a Portaria nº 111/2026.

Gabinete do Prefeito, 23 de Abril de 2026.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C85-FE06-435C-2EFE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GERMANO STEVENS (CPF 695.XXX.XXX-68) em 23/04/2026 15:02:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/9C85-FE06-435C-2EFE>